

**DESPACHO**

Por meu despacho de 02 de setembro de 2022, no uso de delegação de competências, publicada no Diário da República, 2.ª Série, nº 132, de 11 de julho de 2022, aplicada a eficácia retroativa da produção dos efeitos, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo:

**Mariano Manuel Carraxis Serafim Piçarra** – Assistente Convidado do Departamento de Design de Equipamento, da Faculdade de Belas-Artes, com 59% do vencimento, renovado o contrato, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2022, sendo posicionado no escalão 1/índice 140.

Faculdade de Belas-Artes, 05 de setembro de 2022

O Presidente

  
(Professor Doutor Fernando António Baptista Pereira)